
ERRATA A PORTARIA N.º 24.265/2017

No *caput* da Portaria 24.265/2017, de 17 de julho de 2017, retroativa a 20 de julho de 2016, a qual concedeu PROGRESSÃO VERTICAL a senhora RAFAELA DOS SANTOS, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal de 2ª Classe, nível II, conforme artigo 60 do anexo “C” da Lei Municipal 3.029/2009, onde se lê: “ARTIGO 60”, **leia-se: “ARTIGO 59”**.

E no texto da mesma, onde se lê: “PROGRESSÃO VERTICAL, **leia-se: “PROGRESSÃO HORIZONTAL”**”.

Balneário Camboriú, 19 de julho de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito